PORTARIA Nº 0133-2013
Data: 29 de julho de 2013
Protocolo: 1054-2013

Autoriza a concessão de diárias para a servidora pública de provimento em comissão, Terezinha Maria Fischer, visando a deslocamento para a Cidade de Cascavel, no dia 30 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Um

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária a servidora pública de provimento em comissão, Terezinha Maria Fischer, Diretora de Recursos Humanos, visando deslocamento até Cascavel, no dia 30 de julho de 2013, onde participará de treinamento sobre Técnicas e Práticas Rumo ao Fechamento dos Meses Iniciais de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de julho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE